

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - DIREITO

ATA N.º 2

Aos sete dias do mês de abril de 2025, nas instalações da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, pelas catorze horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Carrazeda de Ansiães, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de técnico superior, área de Direito, estando presentes os seguintes membros: Presidente: Manuel Augusto da Silva Barreira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Boticas; o 1.º Vogal efetivo: Luís Filipe Maneta Carvalho, Diretor de Departamento de Coordenação Geral da Câmara Municipal de Alijó e o 2.º Vogal efetivo: João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, com o objetivo de analisar as candidaturas e decidir sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal.

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal foi publicitado na página eletrónica do Município de Carrazeda de Ansiães, na Bep (Bolsa de Emprego Público, (OE202502/0194) e no Diário da República, (Aviso nº 3418/2025/2 de 05 de fevereiro), conforme previsto no artigo 11.º da portaria 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação, o Júri, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da portaria 233/2022 de 9 de setembro, na sua atual redação, procedeu à análise das candidaturas.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram ao procedimento concursal em epígrafe, treze (13) candidatos. Após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos mesmos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à

apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou, por unanimidade, admitir dez (8) candidatos e excluir cinco (5), que a seguir se identificam:

Candidatos admitidos – (10)

NOME DO CANDIDATO	Situação
Ana João Ribeiro de Sá	Admitida
Anabela Cláudia da Silva Fernandes	Admitida
Bernardo Cortes Pinto Frias	Admitido
Filipe José Gonçalves Macedo	Admitido
Luís Filipe Borges Araújo	Admitido
Roberta Cristina Félix Ruivo	Admitida
Vânia Cristina Ferreira Afonso	Admitida
Vilma Cláudia Ribeiro Pereira	Admitida

Candidatos Excluídos – (5)

NOME DO CANDIDATO	Situação
Luís Carlos Piedade Martins	Excluído b)
Margarida Isabel Gonçalves Trigo	Excluída a), c)
Óscar João Oliveira Lúcio	Excluído b)
Rui Jorge Rodrigues Ferreira	Excluído a), b), c)
Tiago André Gomes de Albuquerque	Excluído a), c)

Observações:

- a) Por não ter apresentado o documento exigido, conforme solicitado no ponto 9.1 do Aviso de Abertura do Procedimento, Formulário de Candidatura.
- b) Por não ter apresentado certificado de habilitações exigido (Licenciatura em Direito), conforme solicitado no ponto 8, do Aviso de Abertura do Procedimento.
- c) Por não ter apresentado prova dos requisitos de admissão previstos no ponto 7.1 do Aviso de Abertura do Procedimento.

Os candidatos excluídos são notificados de acordo com o disposto no art.º 6.º e n.º 4 do art.º 16º, ambos da Portaria 233/2022, de 9 de setembro e no art.º 122º do Código do Procedimento Administrativo para, no âmbito da audiência de interessados, a constar da notificação, querendo, dizer por escrito, o que se lhe oferecer.

Os candidatos admitidos são notificados da decisão de admissão.

Caso pretendam exercer o Direito de audiência prévia, os candidatos devem, obrigatoriamente, utilizar o formulário (Exercício de direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica <https://www.cm-carrazedadeansiaes.pt>, podendo ser entregue para o correio eletrónico geral@cmca.pt, pessoalmente no edifício dos Paços do Concelho de Carrazeda de Ansiães ou através do correio registado com aviso de receção, endereçado ao Serviço de Recursos Humanos, Rua Jerónimo Barbosa, n.º 118, 5140-077 Carrazeda de Ansiães.

O júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação – Entrada do Edifício dos Paços do Concelho e publicar na página eletrónica da autarquia <https://www.cm-carrazedadeansiaes.pt/balcao-virtual/contratacao-publica/contratacao-administrativa-recursos-humanos/recrutamento-e-procedimentos-concursais> – Recursos Humanos – Procedimentos concursais a decorrer – DIREITO, a presente ata.

2. No âmbito do n.º 2 e 3 do artigo 17.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou por unanimidade que, não sendo possível a realização da avaliação psicológica pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), solicitar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal a contratualização do serviço de um técnico com formação adequada para a realização da avaliação psicológica.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,

O Presidente

Manuel Augusto da Silva Barreira

1.º Vogal Efetivo

Luís Filipe Maneta Carvalho

2º Vogal Efetivo

João Carlos Quinteiro Nunes